



Pub. Obrigatória

Município de Vila de Rei AVISO

Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei;

Torna Público, que a Câmara Municipal de Vila de Rei, deliberou, em Reunião Ordinária n.º 04/2021, de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e um, mandar elaborar a 2.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Souto, aprovar os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem o prazo de 180 dias para a sua elaboração. Mais deliberou, de forma fundamentada, a não sujeição da alteração a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica. A alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Souto, é regulamentar, nomeadamente alterar o artigo 37.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Souto com vista a que que a superfície coberta passe dos 40% para os 60%.

Os termos de referência a observar na 2.ª alteração ao regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Souto consistem em:

- estabelecer as regras e orientações a que obedece a ocupação, uso e transformação do solo;
- assegurar a proteção e integração paisagística da unidade;
- a solução urbanística projetada do plano de urbanização deve assegurar o seu enquadramento com a envolvente e equipamentos existentes fora da área do plano.

O enquadramento legal é o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º bem como o procedimento a adotar será o estipulado no artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

- Estabelece-se um prazo de 180 dias, para a elaboração da proposta de alteração do plano de Pormenor;

Da presente alteração não resulta a necessidade de criar mais vias ou infraestruturas.

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, será concedido um prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informação pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. O conteúdo das informações ou sugestões deve ser apresentado em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei. Durante esse período, os interessados poderão consultar os termos e referência aprovados pela Câmara Municipal, no seguinte local: Edifício da Câmara Municipal, sito na praça Mattos e Silva Neves 6110 -174 Vila de Rei, de 2.ª a 6.ª feira das 9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas; Página da internet do Município: www.cm-viladerrei.pt.

23 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei
Ricardo Jorge Martins Aires

REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO

Ana Cristina Cunha da Cruz Guerreiro das Neves, titular do Cartão de Cidadão 06261192 5 Z23 válido até 07/09/2028 emitido pela República Portuguesa, NIF 189171758, viúva, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com residência habitual na Rua Sacadura Cabral, n.º 40, Cascais, **REVOGA**, a partir desta data, a toda e qualquer procuração emitida a favor de **Tomás Guerreiro Dantas das Neves**, titular do Cartão de Cidadão 12838877 emitido pela República Portuguesa, NIF 218191804, solteiro maior, com residência habitual na Rua Sacadura Cabral, n.º 40, Cascais. Cascais, oito de fevereiro de dois mil e vinte e um

Ana Cristina Guerreiro Neves



Ambiente e Ação Climática Direção-Geral de Energia e Geologia ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Seia, e na Área Centro desta Direção-Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S.A., Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Norte - Área de Ativos Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 1252,42 m de apoio 6 LAMT para PTD C 5854 de Portugal Telecom, SA a PTD SEI 292 PT 292 tipo R100 de 100 kVA; Rede BT em Fontão (Antena Vodafone), freguesia de Lorixa, concelho de Seia, a que se refere o Processo n.º 0161/9/12/1712.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de dezembro de 2020

A Subdiretora-Geral - Maria José Espírito Santo



Ambiente e Ação Climática Direção-Geral de Energia e Geologia ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Coimbra, e na Área Centro desta Direção-Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S.A., Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Norte - Área de Ativos Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 1282,39 m de apoio 4 LAMT para PTD CBR 600 em Moureiros a PTD CBR 1012; PT 1012 tipo R250 de 250 kVA; Rede BT em Quinta do Malva, União das freguesias de Antuzede e Vil de Matos, concelho de Coimbra, a que se refere o Processo n.º 0161/6/3/1562.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de janeiro de 2021

A Subdiretora-Geral - Maria José Espírito Santo



Freguesia de São Martinho do Porto EDITAL

Exumação de ossadas

Joaquim Augusto da Conceição Clérigo, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, Concelho de Alcobça, torna público que, nos termos do artigo 21.º de Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro e respetivas alterações, e do artigo 19.º do Regulamento do Cemitério que atribui competência à Junta de Freguesia para proceder à exumação dos cavais constantes neste Edital, os familiares ou responsáveis dos cidadãos falecidos, devem apresentar-se na Secretaria da Junta de Freguesia, nos dias úteis das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30, até 30 dias após a publicação deste Edital.

Mais se faz saber, que nos termos da lei e findo o prazo estabelecido, se os interessados não comparecerem ou não promoverem quaisquer diligências nesse sentido junto dos serviços desta Autarquia, serão feitas as exumações das ossadas sendo as mesmas removidas para lugar apropriado.

COVAIS N.º S:
Talhão F - 348, 35, 35, 353, 355, 356, 362, 364, 368, 372, 373, 375, 378, 381, 382, 385, 388, 391, 395, 399, 400, 401, 404, 405, 406, 410, 412, 414.

Secretaria da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, 22 de fevereiro de 2021

O Presidente
Joaquim Augusto da Conceição Clérigo

Anuncie nos Classificados



Pela internet: www.classificadoscm.pt
Por telefone: 210 494 998,
09h00 às 18h00 (Dias úteis)
Ou, num dos seguintes locais:

AMADORA | SINTRA

AMADORA
QUIOSQUE DA AMADORA
Lg.º Dr. Dário
Gandra Nunes

CACÉM

J. A. BATISTA
Av. D. Nuno Álv. Pereira,
n.º 18 - Loja 12

MERCÉS

TABACARIA CABÊTE, LDA.
Estação CP - Avenida
Miguel Torga

SINTRA | PORTELA XANDRA

Praça D. Afonso V,
Galeria Comercial,
Pingo Doce, Lj. 1

DAMAIA

HAVANEZA DA DAMAIA
Rua Vieira Lusitano, n.º 6 - B

CASCAIS

OEIRAS
PAPELARIA MUNDOPÁGINA
Rua José Falcão, n.º 29
(Junto à estação dos CTT
de St.º Amaro de Oeiras)

PARADE

MILÉNIO DA SORTE
COMÉRCIO E PAPELARIA
UNIPESSOAL, LDA.
Praça 5 de Outubro,
n.º 4, Loja D

SÃO DOMINGOS DE RANA

PAPELARIA BENTO
Rua Helena Félix,
n.º 145, Loja B

MARGEM SUL

ALMADA
TABACARIA O PÁTIO
Rua Luís de Queirós,
26 E - Pátio

ALTO DO MOINHO

PAPELARIA CATIMAR
Rua da Niza, C. Comercial
Pierrot, n.º 11, Loja 17

BARREIRO

CAROL PAPELARIAS
Rua Dr. Manuel Pacheco
Nobre, n.º 96 - A

CRUZ DE PAU

AMORACONTA
Centro Comercial Girassol
Loja 32 e 33, Rua Luz
Soriano

PAIVAS

DIGINEWS
Rua D. Manuel Primeiro,
Torre 1, C. C.
Pingo Doce, Loja 3

QT.º DO CONDE

PAPELARIA
FERNANDO & ISABEL

INFORMAÇÃO: Os anúncios publicados implicam o respeito pelo definido nos Termos de Utilização dos CLASSIFICADOS CM, disponíveis em www.classificadoscm.pt, nomeadamente o expresso no ponto 6. Os CLASSIFICADOS CM não actuam, em caso algum, como intermediários dos negócios ou dos serviços anunciados. Comprar, vender ou alugar um produto ou serviço anunciado nos CLASSIFICADOS CM implica as mesmas precauções que em qualquer outra situação. Assim, recomendamos que: * Nunca efectue qualquer tipo de pagamento para obter informações sobre os produtos ou serviços anunciados; * Nunca efectue pagamentos antes de receber o produto ou serviço anunciado.




Necrologia

MONTE ABRAÃO



Armando Saraiva Neves Ferreira FALECEU

Esposa, filhos e restante família cumprem o doloroso dever de participar o falecimento do seu ente querido, Armando Saraiva Neves Ferreira. O corpo estará em câmara ardente na Igreja de Nossa Senhora da Fé, Monte Abraão, hoje, a partir das 10.30 horas. As exéquias fúnebres têm início hoje, às 13 horas, na capela, seguido do cortejo para o Crematório de Barcarena. Por este meio e, antecipadamente, expressam o seu profundo e reconhecido agradecimento a todos os que se associem a estas cerimónias.

A TODOS UM BEM HAJA

ACOSTA FUNERÁRIAS, LDA
TELEF: 214 303 577 - FAX: 214 303 569

ARUIL - ALMARGEM DO BISPO - SINTRA



Fábio André Silvestre Vicente FALECEU

Seu pai, irmã, avós e restante família participam o seu falecimento e informam que o funeral se realiza hoje, 03 de Março de 2021, pelas 18 horas, no Crematório de Casal de Cambra. O velório decorre a partir das 16 horas, no referido crematório, onde, à sua chegada, ocorre a cerimónia religiosa. Agradecemos, desde já, a todos quantos se dignem participar em tão piedoso acto, bem como a todos que, por qualquer outra forma, manifestem o seu pesar.

P.N. A.M.

FUNERÁRIA QUINTINO & SILVA, LDA.
TEL: 21 952 20 68 - 21 952 20 59
WWW.FUNERARIAQUINTINO.COM

COLARES



Maria da Conceição Seixas da Silva Borges FALECEU

Seus filhos, netos e restante família participam o falecimento de seu ente querido. O funeral realiza-se amanhã, dia 4 de março, com cerimónia exequial às 14.30 horas, saindo da Igreja de São Sebastião - Colares, onde se encontra em câmara ardente, para o Cemitério de Colares.

A FUNERÁRIA DE SÃO JOÃO DAS LAMPAS DE QUINTINO E MORAIS
TELEFONE: 965 657 671 - 21 961 85 94
SINTRA - ALGUEIRÃO - MEM MARTINS

Anuncie nos Classificados

www.classificadoscm.pt



Ligue até às 17 horas
para publicar no dia seguinte
Dias úteis, das 09h às 18h